



2024 / 2025

**EU, OS OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL,
A SOLIDARIEDADE
E O MEU CONCELHO**

AMJL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM
DE LOURES



Caros(as) jovens e Caros(as) professores(as)
do Município de Loures,

A Assembleia Municipal Jovem de Loures está de volta no ano
letivo 2024/2025!

*Eu, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Solidariedade
e o Meu Concelho, é o mote desta edição.*

Os jovens têm sempre liderado movimentos transformadores ao longo da História e, neste tema, consideramos que nos é exigido um efetivo diálogo intergeracional. Os ODS constituem uma oportunidade única e necessária para apoiar um crescimento sustentável, regenerativo e inclusivo, sem os quais seria impossível fazer face à emergência climática, à perda galopante de biodiversidade e às desigualdades e assimetrias sociais.

O desafio que lançamos é para a população estudantil do concelho de Loures, do 3.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário!

O principal objetivo é que desenvolvam as suas competências para serem cidadãos ativos e responsáveis.

Na **Assembleia Municipal Jovem de Loures** poderão defender e expor as suas ideias, partilhar problemas, perceber os seus direitos e os seus deveres enquanto cidadãos.

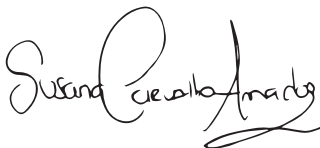
Poderão ser os porta-vozes dos seus colegas e amigos.

Poderão fazer propostas e delinear estratégias para resolver problemas do nosso Município. Poderão aproximar-se dos eleitos locais e participar em iniciativas e projetos, a implementar pela Câmara Municipal de Loures.

Queremos que os nossos jovens tenham Voz e fortaleçam a nossa Democracia!

Voltamos a contar com todos e com todas para a 2.^a Assembleia Municipal Jovem de Loures!

A Presidente
da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, reading "Susana Amador". The signature is written in a cursive, flowing style with a large initial 'S' and a long, sweeping underline.

Susana Amador

NORMAS

PREÂMBULO

O projeto *Assembleia Municipal Jovem de Loures* (AMJL), desenvolvido pela Assembleia Municipal de Loures em colaboração com a Câmara Municipal de Loures e com os estabelecimentos de ensino do concelho, públicos e privados, está na sua 2.^a edição.

No ano letivo 2022/2023 realizámos pela primeira vez a Assembleia Municipal Jovem de Loures, dedicada ao tema *O Ambiente, o Clima, Eu e o Meu Concelho*, confirmando assim a necessidade de incentivar os jovens munícipes a participar ativamente na vida política e comunitária do Município.

O projeto da AMJL de 2024/2025 assenta numa parceria com o Departamento de Educação, a Divisão de Juventude, o Departamento de Igualdade e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Loures, a Divisão de Gestão de Transportes e as uniões e juntas de freguesia do concelho de Loures.

O tema desta edição é *Eu, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Solidariedade e o Meu Concelho*.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definem as prioridades e aspirações globais para 2030, em áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir. Estes objetivos globais, assumidos pelos 193 países das Nações Unidas, têm como ambição “não deixar ninguém para trás”, através do estabelecimento de uma linguagem comum para todos os *stakeholders*;

fixam metas de sustentabilidade com foco em áreas críticas para a humanidade e estruturam-se em torno de cinco princípios: Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias.

OBJETIVOS

- Incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política;
- Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetam o seu presente e o seu futuro, individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político;
- Dar a conhecer o significado do mandato de membro da Assembleia Municipal (AM) e o processo de decisão da Assembleia, como órgão deliberativo e representativo de todos os munícipes;
- Dar a conhecer o funcionamento e estrutura dos restantes órgãos autárquicos;
- Incentivar as capacidades de argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância, do respeito e da solidariedade;
- Envolver de forma ativa a comunidade escolar, numa experiência de participação democrática;
- Contribuir para que as políticas dos executivos municipais possam contemplar propostas dos jovens de Loures.

DESTINATÁRIOS DO PROJETO

Os/As destinatários/as do projeto são os/as jovens alunos/as do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário das escolas do concelho.

No entanto, uma vez que na área do Município temos um elevado núme-

ro de estabelecimentos escolares que ministram estes níveis de ensino, torna-se necessário conseguir obter uma participação construtiva e vantajosa para todos os jovens alunos, mantendo os níveis de oportunidade de participação bastante elevados. Assim, propõe-se incentivar a participação das várias escolas na candidatura ao projeto, incluindo-o no seu plano de atividades.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Podem participar os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas (AE/ENA) e outras entidades na área da educação, que desenvolvam a sua atividade na área geográfica do concelho de Loures e que ministrem o 3.º ciclo do ensino básico e/ou o ensino secundário, ou equivalente.
2. A ficha de candidatura do AE/ENA/Outro estabelecimento de ensino, devidamente preenchida, deverá ser remetida por correio eletrónico para:
assembleia_loures@am-loures.pt
3. Na data de envio da inscrição, o AE/ENA/Outro estabelecimento de ensino deve comprometer-se a realizar uma sessão escolar, dinamizada pelos alunos do projeto e aberta à comunidade escolar, com a duração de dois tempos letivos, e onde estarão presentes eleitos e eleitas da Assembleia Municipal, representantes da Junta de Freguesia (JF) respetiva e o(a) diretor(a) do AE/ENA/Outros estabelecimentos de ensino.
4. As candidaturas são ordenadas por ordem de chegada.

REALIZAÇÃO DA AMJL

A realização da iniciativa prevê a constituição de grupos de alunos participantes de composição variável e associados aos AE/ENA/Outro estabelecimento de ensino. O número de grupos a criar e o número total de alunos dependerá do número de AE/ENA/Entidades participantes.

Os grupos serão constituídos de acordo com os momentos da iniciativa, a saber:

- Constituição das bancadas da AMJL - Cada bancada corresponde a uma AE/ENA/Entidade, é composta por três alunos/as e terá, para além do debate, dois momentos de intervenção:
 - Período antes da ordem do dia (PAOD) - Uma intervenção por AE/ENA/Entidade inscrita na iniciativa;
 - Período da ordem do dia (POD) - Uma intervenção por AE/ENA/Entidade inscrita na iniciativa, que corresponderá a uma recomendação/proposta de acordo com o tema da AMJL. Só serão apresentados os três documentos mais votados, em sessão criada para o efeito;
- Período de intervenção do público (PIP) - Uma intervenção por AE/ENA/Outro estabelecimento de ensino inscrita na iniciativa (um/a aluno/a);
- Comunicação social - Responsável pela divulgação e cobertura da iniciativa- (um/a aluno/a por AE/ENA/Entidade inscrita na iniciativa).

COMPOSIÇÃO DA AMJL

A AMJL será constituída por uma mesa com três alunos/as e por um número variável de alunos/as no total das diversas bancadas, total esse que dependerá sempre do número de participantes na iniciativa.

Cada bancada a criar, associada a um AE/ENA/Outro estabelecimento de ensino, é composta por três alunos/as.

Existirá ainda uma/a aluno/a no público e um/a aluno/a que fará de jornalista.

O total de alunos/as por AE/ENA/Outro estabelecimentos de ensino será assim de cinco.

FASES DO PROGRAMA

O programa desenvolver-se-á ao longo de dez fases:

1. Envio de ofício aos agrupamentos, escolas não agrupadas e outros estabelecimentos de ensino, com informação sobre o tema da AMJL do ano letivo 2024/2025;
2. Publicação e envio de Ficha de candidatura, compromisso de participação;
3. Receção de candidaturas e seleção dos/as participantes;
4. Sessão de apresentação do tema aos agrupamentos, escolas não agrupadas e outros estabelecimentos de ensino;
5. Debate do tema e votação dos representantes das escolas nos respetivos estabelecimentos de ensino;

6. Tomada de posse e eleição da mesa, em sessão marcada para o efeito;
7. Preparação da AMJL e sessões de esclarecimento a realizar nas escolas;
8. Sessão da Assembleia Municipal Jovem de Loures;
9. Divulgação;
10. Avaliação e balanço.

Fase 1 - Envio de ofício aos agrupamentos, escolas não agrupadas e outros estabelecimentos de ensino, com informação sobre o tema da AMJL do ano letivo 2024/2025

Fase 2 - Publicação e envio de Ficha de candidatura, compromisso de participação

Fase 3 - Receção de candidaturas e seleção das escolas que vão participar

O objetivo das candidaturas é que seja da iniciativa das escolas, em função do seu interesse e possibilidade de incluírem este projeto no seu plano de atividades, a intenção de participarem de forma ativa no projeto. Não se trata de um processo burocrático de candidatura, mas sim de uma demonstração de interesse em participar.

As candidaturas serão recebidas pela Assembleia Municipal de Loures até ao dia 28 de outubro de 2024.

Fase 4 - Sessão de apresentação do tema aos agrupamentos, escolas não agrupadas e outros estabelecimentos de ensino

Fase 5 - Debate do tema e escolha dos eleitos dentro da escola

Cada AE/ENA/Outro estabelecimento de ensino deverá fazer-se representar por um grupo de cinco alunos/as, escolhidos/as por critérios definidos por cada escola. Um/a dos/as jovens será escolhido/a como líder da bancada (constituída por três elementos). Os/as restantes jovens ocuparão respetivamente os seus lugares no público (um elemento) e na comunicação social (um elemento), perfazendo um total de cinco alunos/as.

Sendo o tema suficientemente abrangente, poderá ser trabalhado em quase todas as áreas curriculares, permitindo às escolas, através dos professores participantes no programa, organizarem o debate do tema numa ou em diversas turmas, ou entre grupos de alunos/as, alargando-o, sempre que possível, à comunidade educativa. O/s professor/es responsável/eis pelo projeto na escola será/ão o/s responsável/veis pela coordenação do programa e o respetivo interlocutor da Assembleia Municipal.

Fase 6 - Tomada de posse e eleição da mesa, em sessão marcada para o efeito

Aquando do envio da ficha de inscrição (ou em momento posterior a acordar com o/a interlocutor/a da Assembleia Municipal), devem ser identificados/as os/as cinco alunos/as participantes e o ano de escolaridade que frequentam. Da lista de cinco alunos/as, as escolas devem indicar qual a função que lhes é atribuída: membros efetivos da bancada escolar, líder de bancada, público e comunicação social. O/A aluno/a que fizer parte do público deve ter questões preparadas para serem feitas, no período de intervenção do público, ao

Executivo da Câmara Municipal. Até fevereiro de 2025, em sessão para o efeito, a marcar após terem sido entregues as respetivas candidaturas, ocorrerá a tomada de posse dos/as deputados/as jovens municipais e a eleição da mesa da AMJL.

Fase 7 - Preparação da AMJL e sessões de esclarecimento a realizar nas escolas

Cada AE/ENA/Outro estabelecimento de ensino participante deverá informar a Assembleia Municipal sobre: o desenvolvimento do respetivo projeto, a data de realização da sessão escolar e as propostas que irão apresentar. Toda a informação será distribuída pelas restantes escolas para poderem preparar, atempadamente, a argumentação na discussão das propostas.

Em cada escola irá ser realizada uma sessão escolar, dinamizada pelos/as alunos/as do projeto, com a presença de eleitos/as da Assembleia Municipal, representantes da Junta de Freguesia (JF) respetiva e o(a) diretor(a) do AE/ENA/Outro estabelecimentos de ensino, para preparar a Sessão da Assembleia Municipal Jovem que decorrerá no mês de maio de 2025. Estas sessões ocorrerão entre fevereiro e abril de 2025.

Será ainda organizada, no início de fevereiro, uma audição pública que irá dar mais conteúdos aos/às alunos/as sobre o tema da AMJ.

Fase 8 - Sessão da Assembleia Municipal Jovem

A sessão da AMJ realizar-se-á no dia 12 de maio de 2025, no Palácio dos

Marqueses da Praia e Monforte, sita no Parque Adão Barata, em Loures, em Loures, sendo a organização do dia a seguinte:

- Transporte dos/as alunos/as e professores envolvidos/as;
- Credenciação dos/as jovens eleitos/as, professores responsáveis e jornalistas escolares, pela Assembleia Municipal;
- Início dos trabalhos da manhã (preparatórios) às 10h00 com a apresentação, discussão e votação dos documentos do PAOD;
- Início dos trabalhos da tarde às 15 horas, com abertura solene pela Presidente da Assembleia Municipal e com a presença do Executivo da Câmara Municipal.
- A sessão realizar-se-á de acordo com o estabelecido no Regimento da Assembleia Municipal Jovem;
- Encerramento dos trabalhos.

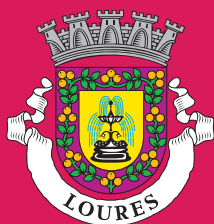
Fase 9 - Divulgação

Todos os documentos (moções, recomendações, propostas ou outros) apresentados serão alvo de divulgação, através da página da Assembleia Municipal. As três propostas mais votadas serão apresentadas na Assembleia Municipal de Loures, num ponto da Ordem de Trabalhos criado especificamente para o efeito.

Fase 10 – Avaliação e balanço

Reunião de Avaliação e Balanço, no final de maio, com a presença de representantes de todos/as os/as intervenientes da AMJ.

Participa! Faz-te ouvir!
Contribui para o futuro do teu concelho!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL